



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

## **EDITAL Nº 001/2025**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PESSOAS VULNERABILIZADAS**

A Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia, mediante o Centro Interdisciplinar de Estudos e Formação em Segurança Pública- CIGESP, torna pública a abertura do processo seletivo de discentes para o curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PESSOAS VULNERABILIZADAS**, na área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, a ser ofertado na modalidade a distância, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública- MJSP, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública- SENASP, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública- RENAESP, com ingresso previsto para o semestre 2025.1. A oferta do curso segue o disposto nas Resoluções 01/2018 do CNE-MEC, 01/2021 e 03/2024 do CAPEX-UFBA.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O processo seletivo é para ingresso de discentes no Curso de Especialização em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas, oferecido pela UFBA para o semestre 2025.1 e será regido por este Edital.

1.2. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas, neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.3. As aulas ocorrerão com periodicidade semanal do tipo síncronas, sendo ofertadas turmas às terças, quartas, quintas e sextas, no horário de 18h:30min e 22h:30min, definidas por sorteio. As aulas síncronas (ao vivo) serão lecionadas para cada turma de forma individualizada em seus respectivos horários, devendo o discente assistir a aula sempre na turma em que estiver matriculado. Exceções de ordem maior poderão ser autorizadas mediante requerimento prévio e justificado ao Colegiado.

1.4. O candidato aprovado deverá ter disponibilidade de tempo e recursos tecnológicos para participar dos encontros remotos, sendo no mínimo 50% de aulas virtuais síncronas mediadas por tecnologia (ferramentas de videoconferência, como, por exemplo: Zoom, Teams ou Meet), as quais também serão disponibilizadas gravadas na plataforma utilizada no curso. As demais aulas serão ministradas de forma assíncrona, realizadas em ambiente virtual próprio mediante aulas expositivas, dialogadas, exercícios, estudos de casos, pesquisas, oficinas, atividades individuais ou em grupo e estudos dirigidos. Serão disponibilizados tutores para interação com os discentes para os conteúdos assíncronos no ambiente virtual de aprendizagem MOODLE UFBA, podendo ser acessadas no horário destinado às aulas ou em qualquer momento oportuno ao discente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

1.4.1 A presença só será computada para fins de integralização curricular e aprovação no componente se o discente assistir às aulas síncronas (ao vivo), ainda que posteriormente sejam acessadas as gravações disponibilizadas na plataforma digital.

1.5. O candidato aprovado se comprometerá a: efetivar a matrícula, frequentar regularmente o curso, cumprir as atividades designadas, realizar as avaliações propostas e, ao término das disciplinas, elaborar um trabalho de conclusão de curso no formato de artigo com produto técnico, tecnológico ou científico, que consistirá na elaboração individual, dupla ou trio para apresentação virtual a uma banca da IES e/ou convidados, conforme as normas estabelecidas no Regimento Interno. Além disso, deverá submeter o artigo a um periódico científico de escolha do(s) autor(es) ou para a Revista SUSP.

1.6. O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas, regulamentado pela Resolução CNE nº 01 de 06 de abril de 2018, terá programação curricular desenvolvida em 360 (trezentas e sessenta) horas, não estando computadas as atividades extracurriculares de aula magna, aula de adaptação ao ambiente virtual, workshop e o tempo reservado à elaboração individual, dupla ou trio do Trabalho de Conclusão de Curso- TCC, condição sine qua non para a integralização do Curso que terá duração máxima de 14 (quatorze) meses já incluído o tempo para elaboração e entrega do TCC.

1.7 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas está organizado como seguinte estrutura:

	<b>MODULO 01</b>
<b>Abertura</b>	Aula Magna Inaugural do curso de especialização
<b>Moodle UFBA</b>	Aula de adaptação ao ambiente virtual de aprendizagem com a coordenação de tutores e os tutores.
<b>C01- 30H</b>	Metodologia Científica e Projeto de Pesquisa
<b>C02 - 30H</b>	Formação Humanística e Introdução ao Direito
<b>C03 - 30H</b>	Direitos Humanos, Justiça e Cidadania
<b>C04 - 30H</b>	Vulnerabilidades e Cuidados
<b>C05 - 30H</b>	Violências, Justiça Restaurativa e Reparação Social no Brasil
<b>C06 - 30H</b>	Participação Social e Garantias de Direitos das Pessoas Vulnerabilizadas

	<b>MODULO 02</b>
<b>Abertura</b>	Aula especial de abertura do segundo semestre
<b>C07 - 30H</b>	Direitos Humanos e Povos Tradicionais
<b>C08 - 30H</b>	Direitos Humanos e Grupos Vulnerabilizados I



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

<b>C09 - 30H</b>	Direitos Humanos e Grupos Vulnerabilizados II
<b>C10 - 30H</b>	Segurança Pública, Segurança Cidadã e Saúde do Trabalhador
<b>C11 - 30H</b>	Seminários Temáticos: Práticas de Formação Profissional
<b>C12 - 30H</b>	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso
<b>Defesa TCC</b>	Bancas de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso
<b>Encerramento</b>	Workshop simpósio temático com apresentação dos resultados, melhores trabalhos e convidados especialistas.

1.8 Ao discente que cumprir os requisitos, lograr aprovação em todos os componentes, inclusive o TCC, com no mínimo média 5,0 (cinco) e obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) por cento, será outorgado o Certificado de Especialista em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas, que constará a parceria realizada da Universidade Federal da Bahia com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deve atender simultaneamente os itens abaixo:

- a) Fazer parte do quadro efetivo e ativo de uma das seguintes corporações: **Polícia Militar/Brigada Militar; Polícia Civil; Polícia Técnico-Científica Estadual/Distrital; Bombeiros Militares; e Guarda Municipal**. De acordo com a Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012, na forma da Portaria 1251- MJ, de 25 de julho de 2014, integrantes das Polícias Penal Estadual, Penal Federal, Federal e Rodoviária Federal podem se candidatar com a restrição de concorrer exclusivamente a eventuais vagas remanescentes, não havendo mais candidatos habilitados oriundos das instituições listadas na alínea a).
- b) Possuir, na data da publicação do edital, 3 (três) anos completos de serviço na instituição de origem enquanto profissional da segurança pública;
- c) Não se encontrar em fase de curso de formação e não haver previsão de iniciar cursos institucionais nos próximos 12 meses;
- d) Não haver previsão de aposentadoria ou de transferência para a reserva nos próximos 4 (quatro) anos, a contar da publicação do edital;
- e) Não estar realizando curso de pós-graduação por meio da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP) do Ministério da Justiça e Segurança Pública;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

f) Não ter abandonado, desistido ou reprovado em curso de pós-graduação fomentado pela RENAESP nos últimos cinco anos, ressalvadas as justificativas acolhidas pela Administração Pública;

g) Não possuir quaisquer pendências administrativas/financeiras com o Ministério da Justiça e Segurança Pública;

h) Não cumprir e/ou ter cumprido punição administrativa nos últimos 12 meses; e

i) Não cumprir pena ou estar aguardando para cumprir pena de crimes; ou

2.2 Nos termos da legislação interna da Universidade Federal da Bahia, haverá reserva de duas vagas, sendo uma delas para servidor(a) técnico-administrativo(a) em educação (TAE-UFBA) e outra para pessoa estrangeira comprovadamente profissional da segurança pública. Aplicam-se os requisitos do item 2.1 nas vagas adicionais, no que couber.

### 3. VAGAS

3.1 Serão oferecidas 202 (duzentas e duas vagas) vagas conforme quadro de modalidade de concorrência abaixo, distribuídas nos termos do quadro no item 3.3 deste Edital, em conformidade com a Resolução 03/2024 do CAPEX-UFBA. No ato da inscrição o candidato deve declarar sua condição, entregar devida comprovação, quando for o caso e fazer opção pela categoria de vagas que vai concorrer.

<b>NÚMERO DE VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA</b>		
<b>DISTRIBUIÇÃO DAS 202 VAGAS</b>		
01	Ampla Concorrência (AC), nos termos de distribuição do edital Pessoa Estrangeira profissional de segurança pública Servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação (TAE) da UFBA	100 vagas para ampla concorrência 01 vaga para pessoa estrangeira comprovadamente profissional da segurança pública 01 vaga para Servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação (TAE) da UFBA
02	Negros (pretos e pardos)	60 vagas
03	Pessoas com deficiência	20 vagas
04	Pessoas indígenas, quilombolas, trans	20 vagas



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

	e migrantes, refugiadas ou apátridas em situação de vulnerabilidade	
	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	202 vagas

3.2 Informações importantes referentes ao modo de comprovação da condição declarada e optada pelo candidato para concorrência:

- (a) Pessoa candidata autodeclarada negra (preta ou parda) haverá procedimento institucional de heteroidentificação complementar, para verificação da condição autodeclarada.
- (b) Pessoa candidata indígena devem apresentar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI) ou uma declaração de pertencimento emitida pela comunidade indígena, reconhecida pela FUNAI e assinada por uma liderança local (conforme Anexo VII).
- (c) Pessoa candidata quilombola devem apresentar uma declaração de pertencimento assinada por uma liderança local ou um documento emitido pela Fundação Palmares que reconheça a comunidade como remanescente de quilombo (conforme Anexo V).
- (d) Pessoa candidata TRANS (transexuais, transgêneros e travestis) devem apresentar uma autodeclaração, marcada na Ficha de autodeclaração (conforme Anexo II).
- (e) Pessoa candidata com deficiência (categorias definidas pelo Decreto nº 5 de 20 de dezembro de 2004 pelo Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e pela Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015) deverá apresentar ficha de autodeclaração do Anexo II e laudo médico, atestando esta condição. Deverá ainda informar se deseja atendimento educacional especializado e em caso positivo, o tipo de suporte durante o processo seletivo do referido edital.
- (f) Pessoa candidata refugiada ou apátrida em situação de vulnerabilidade devem apresentar um visto humanitário permanente ou temporário, emitido pelo Conselho Nacional de Imigração.
- (g) Pessoa gestante ou recém adotante (com guarda para fins de adoção, adotante ou com adoção concluída em até 12 meses) ou puérpera (há menos de 60 dias) ou responsável por guarda, tutela ou curatela de crianças e adolescentes com deficiência ou transtornos devem apresentar atestado médico ou outro documento comprobatório de tal condição.
- (h) Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFBA: devem apresentar comprovação atual de vínculo com a UFBA sob o Regime Jurídico Único (RJU), como uma declaração emitida pela PRODEP, documento do SIGEPE ou contra cheque recente.
- (i) Pessoa estrangeira comprovadamente profissional da segurança pública: deve apresentar comprovante de vínculo institucional e atender a todos os critérios e



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

requisitos descritos no item 2.1, no que couber.

3.3 As vagas serão distribuídas conforme quadro de apresentação abaixo:

UF	Polícia Militar/ Brigada Militar	Polícia Civil ver a)	Corpo de Bombeiros Militares	Polícia Técnico-Científica	Total de vagas por estado e DF
Grupo A: Acre	2	2	1	1	6
Grupo A: Alagoas	2	2	1	1	6
Grupo A: Amapá	2	2	1	1	6
Grupo A: Amazonas	2	2	1	1	6
Grupo A: Bahia	2	2	1	1	6
Grupo A: Ceará	2	2	1	1	6
Grupo A: Distrito Federal	2	2	1	1	6
Grupo A: Espírito Santo	2	2	1	1	6
Grupo A: Goiás	2	2	1	1	6
Grupo A: Maranhão	2	2	1	1	6
Grupo A: Mato Grosso	2	2	1	1	6
Grupo A: Mato Grosso do Sul	2	2	1	1	6
Grupo A: Minas Gerais	2	2	1	1	6
Grupo A: Pará	2	2	1	1	6
Grupo A: Paraíba	2	2	1	1	6
Grupo A: Paraná	2	2	1	1	6
Grupo A: Pernambuco	2	2	1	1	6
Grupo A: Piauí	2	2	1	1	6
Grupo A: Rio de Janeiro	2	2	1	1	6
Grupo A: Rio Grande do Norte	2	2	1	1	6
Grupo A: Rio Grande do Sul	2	2	1	1	6
Grupo A: Rondônia	2	2	1	1	6
Grupo A: Roraima	2	2	1	1	6
Grupo A: Santa Catarina	2	2	1	1	6
Grupo A: São Paulo	2	2	1	1	6
Grupo A: Sergipe	2	2	1	1	6
Grupo A: Tocantins	2	2	1	1	6



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

Grupo B: Guardas Civis Municipais	26 (vinte e seis) vagas serão destinadas às Guardas Civis Municipais instituídas nos termos da Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, e que estejam localizadas nos municípios indicados como prioritários no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci 2. ver b)	26 (uma por UF)
Grupo C: Maior pontuação	10 (dez) vagas serão destinadas aos candidatos com maior pontuação no processo seletivo, pertencentes aos quadros das instituições Polícia Militar/Brigada Militar, Polícia Civil, Polícia Técnico-Científica, Bombeiros Militares e Guarda Civil Municipal, que não tenham sido contemplados nas vagas do Grupo A.	10
Grupo D: Servidores mobilizados do Ministério da Justiça e Segurança Pública.	02 (duas) vagas destinadas aos servidores mobilizados MJSP	02
Grupo E: Pessoa estrangeira ou servidor técnico-administrativo TAE-UFBA	02 (duas) vagas destinadas a reserva de vagas, sendo uma para pessoa estrangeira e outra para servidor técnico-administrativo TAE-UFBA.	02

- a) Uma das vagas da Polícia Civil será destinada aos profissionais que atuarem em delegacias especializadas relacionadas ao tema de proteção a pessoas vulnerabilizadas (exemplos: delegacias de mulheres, pessoas idosas, infância e juventude, racismo, discriminatórios, etc.)
- b) A relação dos municípios prioritários para as vagas da guarda municipal civil pode ser acessada no link: <https://www.gov.br/mj/ptbr/assuntos/noticias/mjsp-divulga-lista-dos-163-municipios-prioritarios-do-pronasci/mjsp--municipios-pronasci-1.pdf>
- c) Na hipótese de o Instituto de Perícia ainda ser integrante da Polícia Civil, os respectivos servidores concorrerão às vagas destinadas à Polícia Técnico-científica.
- d) Na hipótese de o Bombeiro Militar ainda ser integrante da Polícia Militar, os respectivos servidores concorrerão às vagas destinadas ao Corpo de Bombeiros Militares.
- e) Na hipótese de não preenchimento de vagas conforme previsto no quadro acima, estas deverão ser distribuídas para os candidatos com maior pontuação no processo seletivo pertencentes às instituições dos grupos A, B e D que não tenham sido contemplados, por ordem de classificação, exceto as vagas reservadas para pessoa estrangeira e Servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação (TAEs) da UFBA que não serão redistribuídas. Em permanecendo a existência de vagas remanescentes, estas poderão ser distribuídas aos quadros da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Penal Estadual e Polícia Penal Federal, por ordem de classificação de notas na seleção.
- f) As vagas reservadas nas modalidades de concorrência: negros (pretos e pardos), pessoas com deficiência e a de pessoas indígenas, quilombolas, trans e migrantes, refugiadas ou apátridas em situação de vulnerabilidade, quando não preenchidas, serão revertidas para a ampla concorrência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2. O candidato deverá possuir os requisitos mínimos exigidos para o curso.

4.3. O período para a realização das inscrições será a partir das 00:00h do dia **11 de março de 2025** às 23:59h do dia **30 de março de 2025** (horário de Brasília-DF), no formulário a ser disponibilizado no site: <https://progesp.ufba.br/>

4.4. A Universidade Federal da Bahia- UFBA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. Quando do processamento das inscrições, caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições pela data e hora de envio do requerimento via internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

4.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.7. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

4.8. As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

4.8.1. A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação ser feita no site institucional: <https://progesp.ufba.br/>

4.9. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

4.10. O descumprimento de quaisquer instruções constantes neste Edital implicará no não deferimento da inscrição.

4.11. A qualquer tempo, a Universidade Federal da Bahia- UFBA poderá determinar a anulação da inscrição, e todos os atos dela decorrentes, se verificada qualquer prática irregular, seja de natureza administrativa, civil ou penal.

4.12. Será considerada inválida a inscrição cujos procedimentos não forem integralmente finalizados.

## **5. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO**

5.1. Acessar o site: <https://progesp.ufba.br/>, preencher todas as etapas do requerimento de inscrição relativas ao processo seletivo, anexando toda a documentação do item 5.2. Todos os dados solicitados no requerimento são obrigatórios para o preenchimento.

5.2. Todos os candidatos, para fins de inscrição, devem anexar no formulário online, cópia digitalizada dos documentos abaixo seguindo obrigatoriamente a ordem de apresentação indicada a seguir:

- Diploma do Curso de Graduação (frente e verso);
- Documento de identificação com foto, digitalizado e enviado em formato PDF;
- CPF, digitalizado e enviado em formato PDF;
- Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes digitalizado e enviado em formato PDF, que não será considerado como critério de seleção;
- Declarações e documentos obrigatórios específicos de acordo com a modalidade de concorrência da vaga que está se candidatando, conforme os itens 3.2 e 3.3 deste edital, conforme modelos Anexos II, V, VI e VII;
- Declaração e documentos necessários para comprovação da pontuação a ser atribuída, conforme item 6, alíneas b) e c) deste Edital;
- Carta de intenção para seleção.

5.2.1. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos enviados fora da data prevista neste edital.

5.2.2. Toda documentação descrita deverá ser enviada, exclusivamente, em formato PDF.

5.4 Além dos documentos pessoais acima relacionados, o candidato deverá apresentar o documento específico de acordo com a categoria de vaga a qual está se candidatando, pois, caso não apresente, concorrerá às vagas da modalidade ampla concorrência.

5.5. Para candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação, será aceita, em



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

caráter provisório, declaração, atestado ou certificado explicitando tal questão, com a data de previsão de colação de grau, em papel timbrado com assinatura digital do representante da instituição ou curso em que o candidato estiver matriculado. Caso selecionado, no ato da matrícula, obrigatoriamente, deve ser apresentado o Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso. No caso de candidatos egressos dos cursos da UFBA, pode-se apresentar histórico escolar com registro de cumpriu grade no campo conclusão do curso. A ausência da apresentação desses documentos impede a matrícula e gera a automática perda da vaga para o qual tenha sido selecionado neste edital, podendo ser convocados candidatos selecionados e não classificados, caso existam.

5.6 A UFBA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema, de qualquer ordem, que impeça a inscrição e o envio da documentação à UFBA. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e conferir as publicações referentes ao processo seletivo, publicadas oportunamente, no site: <https://progesp.ufba.br/>.

## 6. O PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos inscritos será realizada por uma banca de seleção formada por três membros indicados pela Coordenação do Curso que analisará os requisitos do item 6.2 para seleção e classificação dos candidatos.

6.2. A seleção será realizada com base na avaliação dos seguintes critérios:

- a) Não ter sido beneficiado em matrícula em curso fomentado pela RENAESP, nos últimos 5 (cinco) anos, contados entre a data da conclusão do curso fomentado (comprovado por autodeclaração) e a data da publicação deste edital: **5 % (cinco) por cento** do total da seleção.
- b) Atuar formalmente em órgãos/unidades especializadas em atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade (comprovada por declaração da instituição atual): até **10% (dez) por cento** da pontuação total da seleção, conforme tabela abaixo:

TEMPO DE ATUAÇÃO	PONTUAÇÃO
De 1 a 3 anos completos	3
De 4 a 6 anos completos	5
De 7 a 9 anos completos	7
A partir de 10 anos completos	10

- c) Tempo de serviço: até **5% (cinco) por cento** da pontuação total da seleção, (comprovada por declaração da instituição atual ou outro documento válido) conforme tabela abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

<b>TEMPO DE SERVIÇO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
De 3 a 5 anos completos	1
De 6 a 9 anos completos	2
De 10 a 12 anos completos	3
De 13 a 15 anos completos	4
A partir de 16 anos completos	5

- d) Carta de intenção: documento escrito em até uma lauda A4, identificado apenas pelo número do CPF, cargo e estado do candidato, fonte Arial 12 e espaçamento simples, no formato PDF que corresponderá a até 80 % (oitenta) por cento da pontuação total da seleção, conforme tabela abaixo:

<b>CRITERIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Motivações pessoais e profissionais que o levaram a se inscrever no curso	30%
Como pretende aplicar os conhecimentos adquiridos na prática profissional	20%
Aderência ao tema da especialização	20%
Adequação à norma culta da língua portuguesa	10%
Total da pontuação	Até 80%

## **7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1 Em caso de empate, a seleção será decidida com base nos seguintes critérios, na ordem estabelecida:

- 1º. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- 2º. Maior nota na avaliação da carta de intenção;
- 3º. Maior tempo de serviço em anos completos como profissional da segurança pública;
- 4º. Maior tempo de atuação em unidades especializadas em atendimento a pessoas vulnerabilizadas;
- 5º. Maior idade, por ano, mês e dia; e



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

6º Persistindo o empate, haverá sorteio realizado pela banca da seleção.

7.2 Os critérios de desempate serão aplicados sequencialmente até que a situação de empate seja resolvida.

## 8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

8.1 A seleção será realizada nos termos do cronograma a seguir, que poderá ser alterado. As alterações serão publicadas no site <https://progesp.ufba.br/>, sendo responsabilidade do candidato acompanhar.

DATAS	ATIVIDADES
11/03/2025	Publicação do edital de abertura
11/03/2025 a 30/03/2025	Período de inscrição
31/03/2025	Divulgação da homologação das inscrições
01/04/2025 a 02/04/2025	Interposição de recurso da homologação da inscrição
03/04/2025	Resultado da interposição de recurso da inscrição
09/04/2025	Divulgação do resultado preliminar da seleção
10/04/2025 e 11/04/2025	Interposição de recurso sobre o resultado preliminar
14/04/2025	Resultado da interposição de recurso preliminar
14/04/2025	Edital de convocação para heteroidentificação
15/04/2025 e 18/04/2025	Envio de documentação da heteroidentificação
21/04/2025 e 22/04/2025	Procedimento de heteroidentificação
23/04/2025	Resultado da heteroidentificação
24/04/2025 e 25/04/2025	Recurso do resultado de heteroidentificação
30/04/2025	Resultado final e convocação para matrícula

8.2 **HETEROIDENTIFICAÇÃO:** Para candidato/as autodeclarados/as negros/as haverá Procedimento Institucional de Heteroidentificação Telepresencial Complementar, para verificação da condição de pessoa negra (preta ou parda) autodeclarada, conforme consta no cronograma. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá de forma telepresencial, uma vez que o curso é ofertado na modalidade a distância e os/as candidato/as residem em diversos municípios do país.

8.2.1 O edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação descreverá os meios e documentos a serem enviados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a convocação e atendê-la no prazo, sob pena de perda da vaga e convocação dos classificados subsequentes.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

9.1. A publicação do resultado do Processo Seletivo ocorrerá no site: <https://progesp.ufba.br/>.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Universidade Federal da Bahia no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação dos resultados objetos dos recursos.

10.2. Os recursos deverão ser elaborados no modelo do formulário disponível no site <https://progesp.ufba.br/>, enviados com o assunto “**RECURSO SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PESSOAS VULNERABILIZADAS- Nome do candidato**”, para o e-mail [espec.ead.vulnerab@ufba.br](mailto:espec.ead.vulnerab@ufba.br).

10.3. Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

10.4. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.5. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

10.6. O resultado dos recursos será publicado no site: <https://progesp.ufba.br/>

10.7. A Comissão de Seleção constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões.

10.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos resultados da análise dos recursos no site: <https://progesp.ufba.br/>, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

## 11. DA MATRÍCULA

11.1. As orientações específicas para a matrícula dos candidatos selecionados serão disponibilizadas no site: <https://progesp.ufba.br/> por meio da publicação de Convocação de Matrícula, quando da publicação do resultado.

11.2. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para matrícula até a data indicada ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Comissão de Seleção, ainda que já tenham sido publicados os resultados.

11.3 Para realizar a matrícula, o candidato selecionado deverá enviar para o email [espec.ead.vulnerab@ufba.br](mailto:espec.ead.vulnerab@ufba.br), com assunto “**MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO EM PROTEÇÃO DE PESSOAS VULNERABILIZADAS\_ nome do candidato**” dentre outros documentos solicitados e especificados no Edital de Matrícula, os seguintes documentos:

a) **Diploma de graduação**, de instituição reconhecida pelo MEC, frente e verso, autenticado



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

em cartório ou fé pública, com carimbo de identificação de qualquer servidor, em formato PDF colorido;

b) **Histórico escolar da graduação**, todas as páginas frente e verso, autenticado em cartório ou fé pública, com carimbo de identificação de qualquer servidor, em formato PDF;

c) **Documento de identificação com foto**, frente e verso, autenticado em cartório ou fé pública, com carimbo de identificação de qualquer servidor, em formato PDF colorido;

d) **Documento de CPF**, autenticado em cartório ou fé pública, com carimbo de identificação de qualquer servidor, em formato PDF;

e) **Título de eleitor**, autenticado em cartório ou fé pública, com carimbo de identificação de qualquer servidor, em formato PDF;

f) **Certidão de quitação eleitoral**, que pode ser obtida no site da Tribunal Regional Eleitoral do respectivo estado do candidato;

g) **Comprovante de quitação com o serviço militar**, para o candidato do sexo masculino;

h) **Comprovante de pertencimento ao quadro efetivo** de uma das seguintes corporações: Polícia Militar/Brigada Militar; Polícia Civil; Polícia Técnico-científica Estadual/Distrital; Guarda Municipal; Polícia Penal Estadual e Penal; Polícia Rodoviária Federal; Polícia Federal (serão aceitos carteira funcional, publicação de posse em diário oficial, certidão de tempo de serviço ou declaração emitida pela instituição);

i) **Certidão de tempo de serviço comprovando ter pelo menos 3 (três) anos completos de serviço** na instituição atual comprovando ser profissional de segurança pública (Serão aceitos declaração da instituição e/o certidão de tempo de serviço);

j) **Declaração para fins de matrícula**, do próprio candidato, informando que não está realizando curso de formação e não há previsão de iniciar cursos institucionais nos próximos 12 meses; que não há previsão de aposentadoria ou de transferência para a reserva nos quatro anos seguintes à data da publicação do deste edital de seleção; que não é cursista de cursos de graduação ou pós-graduação fomentado pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública; que não desistiu ou reprovou em curso de graduação ou pós-graduação fomentado pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos últimos cinco anos, ressalvado os casos em que as justificativas foram acolhidas pela Administração Pública e que não possui quaisquer pendências administrativas/financeiras com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital;

k) **Termo de compromisso para participação em curso** assinado pelo candidato e por sua chefia imediata, conforme modelo do Anexo IV deste Edital;

l) **Declaração da Corregedoria**, ou órgão similar, comprovando que não cumpre e que não cumpriu punição administrativa nos últimos 12 meses;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

- m) **Certidões negativas criminais**, das esferas estadual e federal, para comprovação de que não está em cumprimento de pena ou aguardando para cumprir pena de crimes;
- n) **Declaração de anuência formal** do dirigente máximo da instituição do candidato, a qual deve explicitar a disponibilidade do respectivo candidato para exercer as atividades inerentes ao curso, inclusive em horário de expediente, durante a vigência do curso, conforme Anexo III deste Edital;
- o) **Ficha de Cadastro de Aluno da Pós-graduação**, preenchida e com assinatura digital, conforme modelo do Anexo I deste Edital;
- p) **Foto 3x4** colorida, digitalizada, com fundo branco.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e aceita as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

12.2. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <https://progesp.ufba.br/>

12.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso, no âmbito de sua competência.

**Ana Angélica Martins da Trindade**  
Coordenadora Acadêmica da  
Pós-graduação, em nível de especialização,  
em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

**ANEXO I**  
**FICHA DE CADASTRO DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**(Preencher somente com LETRA DE FORMA)**

Curso:						Matrícula (preenchido pelo Programa):					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)</b>											
Nome:						Raça/Etnia:					
Nome do Pai:						Nome da Mãe:					
Data de Nascimento:		Estado Civil:		Sexo: [ ] M [ ] F		Identidade:		Órgão Emissor:			
CPF:		Naturalidade:				UF:	Nacionalidade:				
Nº do Passaporte:						RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):					
Documento Militar:		Órgão Emissor: [ ] Aero [ ] Exer [ ] Mar		Tipo: [ ] Alistamento [ ] Dispensa [ ] Serviço Militar		Título de Eleitor:					
Zona:	Seção:	Tipo Sanguíneo:	RH:	Portador de Necessidade Especial: [ ] Não [ ] Sim (especifique): [ ] Física [ ] Auditiva [ ] Visual [ ] Outra:							
Logradouro:						Número:		Complemento:			
Bairro:				CEP:		Município:			UF:		
e-mail:						DDD / Telefone Fixo:			DDD / Celular:		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>											
Curso de Graduação (Nome):											
Nome da Instituição:						Ano de Conclusão:					
Localização da Instituição (Cidade):						Ensino Médio [ ] Escola Pública [ ] Escola Privada				UF:	

..... de ..... de 20.....

Assinatura do(a) Aluno(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

**ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**Autodeclaração** (é possível assinalar mais de uma opção): Declaro que eu me enquadro na(s) categoria (as) apresentada(s) a seguir:

<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE)	<input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE)
<input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE)	<input type="checkbox"/> Quilombola (segundo o IBGE)
<input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE)	<input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência
<input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE)	<input type="checkbox"/> Pessoa trans (transexual, travesti ou transgênero)
<input type="checkbox"/> Migrantes ou refugiados	<input type="checkbox"/> Apátridas em situação de vulnerabilidade
<input type="checkbox"/> Servidor TAE-UFBA	<input type="checkbox"/> Pessoa estrangeira profissional de segurança pública

Em relação à inscrição no processo seletivo, declaro que:

Concorrerei à política de reserva de vagas

Não concorrerei à política de reserva de vagas, concorrendo apenas à modalidade de vagas da ampla concorrência.

Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade abaixo, (assinale apenas uma opção):

Negro (preto ou pardo)

Pessoa com deficiência

Quilombola, Indígena, pessoa TRANS (transexual, travesti ou transgênero), migrante, refugiado ou apátrida

Servidor TAE- UFBA

Pessoa estrangeira profissional da segurança pública

Declaro que fui beneficiado em matrícula em outro curso fomentado pela RENAESP, nos últimos 5 (cinco) anos, contados entre a data da conclusão do curso fomentado e a data da publicação deste edital?

SIM

NÃO

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura da(o) candidata(o)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

### **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Atesto, junto à Comissão de Seleção do Processo Seletivo da Pós-Graduação em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas, Edital de Seleção Nº **001/2025**, que concordo com a matrícula servidor <nome do servidor>, identidade <identidade do servidor>, CPF <CPF do servidor>, bem como ratifico a autorização para que possa participar das atividades curriculares do curso, inclusive em horário de expediente se necessário.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Identificação e cargo do dirigente máximo da instituição



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

## ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO

### Dados do participante

Nome:

CPF:

Identidade:

Telefone:

Instituição de Origem:

Cargo:

Lotação na Instituição:

e-mail:

Endereço:

### Dados do Curso

Nome da IES: UFBA

Ano: 2025

Nome do Curso:

**Eu, acima identificado, assumo, a partir da assinatura do presente termo, os seguintes compromissos:**

- I- Frequentar regularmente as aulas do curso discriminado e demais atividades acadêmicas programadas, conforme calendário do curso;
- II- Dedicar pelo menos 20 horas semanais para as atividades acadêmicas do curso;
- III- Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;
- IV- Apresentar à Secretaria Nacional de Segurança Pública- Senasp, para análise e manifestação, justificativas referentes às causas de sua reprovação, evasão ou desistência;
- V- Ressarcir a totalidade dos valores referentes às despesas pagas, no caso de abandono, desistência ou reprovação não justificada;
- VI- Aplicar os conhecimentos adquiridos no referido curso no setor de sua lotação, bem como na instituição como um todo;
- VII- Declara estar ciente de que somente estará isento do ressarcimento previsto no item V, quando a interrupção de sua participação no curso se der:
  - a) em virtude de licença por motivo de doença própria ou em pessoa da família, devidamente comprovada por perícia médica oficial, que expressamente impeça a participação nas atividades discentes; ou
  - b) em caso de morte do discente; ou em caso de matrícula em curso de formação, habilitação ou aperfeiçoamento, inerentes às carreiras de segurança pública e defesa social, que demandam dedicação exclusiva.
- VIII - Declara, ainda, estar ciente de que as causas de abandono, desistência ou reprovação, não justificadas ensejarão, além da obrigação mencionada, a impossibilidade de participação em cursos promovidos pela Renaesp por um prazo de 05 (cinco) anos.

Local e data:

Assinatura do(a) Servidor(a)

**Estou CIENTE e AUTORIZO** a participação do(a) servidor(a) no curso nos dias e horários relacionados às aulas da pós-graduação, nos termos da legislação vigente.

Local e data:

Assinatura e identificação da Chefia do(a) Servidor(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

### ANEXO V- DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Nós, abaixo assinados, residentes na Comunidade **Quilombola** \_\_\_\_\_, localizada no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, declaramos para fim específico de atender ao edital do **Processo Seletivo**, para ingresso na **Pós-graduação em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas** da Universidade Federal da Bahia (UFBA) que o(a) candidato (a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG. \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_, é **QUILOMBOLA**, nascido(a) e residente nesta Comunidade Quilombola, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade datamos e assinamos

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

#### Liderança 1 - Presidente/Coordenação

Nome:

RG:

Telefone:

#### Liderança 2 – Direção/Coordenação

Nome:

RG:

Telefone:

#### Liderança 3

Nome:

RG:

Telefone:

**COMUNIDADE/ASSOCIAÇÃO:**

**CNPJ:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

**ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
declaro para fim específico de atender ao edital do **Processo Seletivo** para ingresso na **Pós-graduação em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas da Universidade Federal da Bahia (UFBA)** pertencer ao povo indígena (identificar etnia) \_\_\_\_\_, Comunidade indígena localizada no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.  
Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita(o) ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada(o), ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei.

Por ser verdade dato e assino

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

**ANEXO VII- DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INDIGENA**

Declaro para fim específico de atender ao edital do **Processo Seletivo** para ingresso na **Pós-graduação em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas da Universidade Federal da Bahia (UFBA)**

que a(o) candidata(o) \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,

pertence ao povo indígena (identificar etnia) \_\_\_\_\_,

Comunidade Indígena (nome da Terra Indígena ou Acampamento)

\_\_\_\_\_, localizada no Município de

\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Por ser verdade dato e assino

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Cacique da Aldeia**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
CIGESP/SENASP/RENAESP/MJSP

**ANEXO VIII- DECLARAÇÕES PARA FINS DE MATRÍCULA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

**declaro para fins de matrícula do curso de especialização Pós-graduação em Proteção de Pessoas Vulnerabilizadas da Universidade Federal da Bahia, que:**

- I- não estou realizando curso de formação e não há previsão de iniciar cursos institucionais nos próximos 12 meses;
- II- não há previsão de aposentadoria ou de transferência para a reserva nos quatro anos seguintes à data da publicação do deste edital de seleção;
- III- não sou cursista de cursos de graduação ou pós-graduação fomentado pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- IV- não desisti ou reprovei em curso de graduação ou pós-graduação fomentado pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos últimos cinco anos, ressalvado os casos em que as justificativas foram acolhidas pela Administração Pública;
- V- não possuo quaisquer pendências administrativas/financeiras com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Por ser verdade, dato e assino.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)